



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2022.00002183-94

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS SEM TAXA DE ATERRO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E MERCADO MUNICIPAL DE CAMPINAS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 592.853,52 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** com sede na cidade de Valinhos/SP, na Alameda Itajubá, 3122 – Bairro Joapiranga, CEP 13.278-530, inscrita no CNPJ nº 06.922.869/0001-70 e Inscrição Estadual nº 708.077.852.116, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, **Sr. MIGUEL MOREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 126.908.718-58, (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº **09/2023**, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **26/04/2025** e término em **25/04/2026**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o caput da **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato nº **09/2023**, devido a alteração dos recursos orçamentários e financeiros sendo os novos sob os números **02 04 122 2022 4198 33.90.39; 04 23 692 2022 4197 33.90.39; 05 23 692 2022 4197 33.90.39 e 06 23 692 2022 4197 33.90.39.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a Tabela da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato **09/2023**, devido a aplicação de índice de reajuste previsto, conforme tabela abaixo:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL OFERTADO	VALOR ANUAL
1	COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS - MERCADO MUNICIPAL - 6 VEZES POR SEMANA - 8 CONTAINERS DE 1,2M ³	1	R\$ 17.017,09	R\$ 204.205,08
2	COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS - CEMITÉRIO CONCEIÇÃO - 3 VEZES POR SEMANA - 4 CAÇAMBAS DE 5M ³	1	R\$ 15.369,73	R\$ 184.436,76
3	COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS - CEMITÉRIO DE SOUSAS - 3 VEZES POR SEMANA - 2 CAÇAMBAS DE 5M ³	1	R\$ 8.508,82	R\$ 102.105,84
4	COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS - CEMITÉRIO DA SAUDADE - 3 VEZES POR SEMANA - 4 CAÇAMBAS DE 5M ³	1	R\$ 8.508,82	R\$ 102.105,84
			TOTAL ANUAL:	R\$ 592.853,52

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 09/2023** e **1º Aditamento**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00002183-94**.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.827-78

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

MIGUEL MOREIRA JÚNIOR
Sócio Proprietário – PASS
CPF: 126.908.718-58



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2022.00002183-94

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/202

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 09/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 592.853,52 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
MIGUEL MOREIRA JÚNIOR	126.908.718-58	Sócio Proprietário - PASS	licitacoes@passambiental.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS

MIGUEL MOREIRA JÚNIOR

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: MIGUEL MOREIRA JUNIOR;
CPF: 12690871858;
E-mail: licitacoes@passambiental.com.br;

MAURILEI PEREIRA

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;
Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 05589682878;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

2º TERMO ADITIVO - PASSID do Documento: **268f7769-2179-4758-a777-b7d832f5e0ae**Hash PDF (SHA256): **a039a4f65c11344c9d48cd6bec82ccd466eb7943d49a1f3039ee62145410bb9d**ID Processo: **f5af7dee-76c1-419e-a270-ad663269c969**Nome do Processo: **2º Termo Aditivo - PASS.pdf**Status: **Concluído****739 KB****4 Páginas****3 Assinaturas**Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** (loyce.tengler@setec.sp.gov.br)Data Criação: **09/04/2025 14:30**Data Envio: **09/04/2025 14:30**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS**Assinado Online Por**

Enrique Javier Misailidis Lerena

CPF : 055.896.828-78

enrique.lerena@setec.sp.gov.br**Como: Presidente da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 09/04/2025 14:39

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9056,-47.0595

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF : 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br**Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 10/04/2025 09:25

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9207,-47.0522

ASSINATURAS

Assinado Online Por

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

CPF : 126.908.718-58

licitacoes@passambiental.com.br

Como: Responsável da Contratada

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 11/04/2025 16:55

IP: 200.160.115.190

Geolocalização:

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.it.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>